

SORRISO, 06 DE junho DE 2000

Lote urbano sob n.º 11 da quadra n.º 101-C, situado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para Av. Porto Alegre, medindo 20,00 metros; fundos para o lote n.º 30, medindo 20,00 metros; lado direito para o lote n.º 12, medindo 40,00 metros; lado esquerdo para o lote n.º 10, medindo 40,00 metros. **Proprietário:** RAIMUNDO DE ROSSI, brasileiro, agricultor, casado com Francisca Machado de Rossi, RG. n.º 11/R/292.587-SSP-SC., CPF n.º 141.526.579-87, residente na Vila Criciúma, Município de Abelardo Luz-SC. **Registro anterior:** 1-9890 fls. 01 L.º 02 de 19/09/1988 do RGI de Rosário Oeste-MT. Prot. 33.295. O Oficial,

AV-1/11739 - Prot. n.º 139.669 - A requerimento de Banco Bradesco S.A., de 27 de outubro de 2011, instruído com a Certidão de 17 de outubro de 2011, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinada por Nilva Tânia Ribas da Costa Facco, procede-se a esta averbação para constar a distribuição em 14 de fevereiro de 2007, para a Vara Única da Comarca de Abelardo Luz -SC da Ação de Execução n.º 001.07.000183-0, no valor de R\$ 2.386.762,91 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) em que é exequente Banco Bradesco S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12 e executados Valdir de Rossi, CPF n.º 251.140.859-72, Maristela Fabris de Rossi, CPF n.º 492.143.909-59, Raimundo de Rossi, CPF n.º 141.526.579-87 e Francisca Machado de Rossi, CPF n.º 015.324.109-80. Dou fé. Sorriso - MT, 08/12/2011. O Oficial,

R-2/11739 - Prot. n.º 169.419 - Nos termos da Certidão de 24 de abril de 2014, expedida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinada por Elzane Salette Carniel Martini, Chefe de Cartório, nos Autos do Processo n.º 0000183-81.2007.8.24.0001 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente Banco Bradesco S.A e executados Valdir de Rossi, Maristela Fabris de Rossi, Raimundo de Rossi e Francisca Machado de Rossi, para constar a PENHORA do imóvel desta matrícula, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 2.386.762,91 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). Dou fé. Sorriso - MT, 14/07/2014. O Oficial,

AV-3/11739 - Prot. n.º 227.794 de 26/08/2019 - Nos termos da Certidão de Cadastro Imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 01 de agosto de 2019, para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito sob n.º 1.01.101C.00011.001. Dou fé. Sorriso - MT, 30/08/2019. O Oficial,

AV-4/11739 - Prot. n.º 226.993 de 01/08/2019 - A requerimento do proprietário Raimundo de Rossi, de 01 de agosto de 2019, para constar a edificação de um imóvel residencial em alvenaria com 267,90 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e nove mil centímetros quadrados) de área construída, sendo 189,67 m² de pavimento térreo e 78,23 m² de pavimento superior, conforme planta e memorial assinados por Michele Soares Veiga, Arquiteta e Urbanista, CREA n.º 8725/D; A.R.T. n.º 15L.00022525; Alvará de Licença para Construção n.º 504/03 e Carta de Habitação n.º 045/03 expedidos pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 10/09/2003 e 18/11/2003, respectivamente, e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000172013-20022978 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 08/02/2013. Dou fé. Sorriso - MT, 30/08/2019. O Oficial,

AV-5/11739 - Prot. n.º 231.020 de 29/11/2019 - Nos termos do Ofício n.º 0000183-81.2007.8.24.0001-0014, de 28 de novembro de 2019, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado por Henrique Sabadin Piva, nos Autos do Processo n.º 0000183-81.2007.8.24.0001, fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 2/11739. Dou fé. Sorriso - MT, 10/12/2019. O Oficial,

R-6/11739 - Prot. n.º 232.165 de 13/01/2020 - Por Escritura Pública de 03 de janeiro de 2020, fls. 200/201, Livro n.º 030, do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Bom Sucesso, Município e Comarca de Várzea Grande - MT, RAIMUNDO DE ROSSI, brasileiro, agricultor, RG n.º 17/R-292.587-SSP-SC, CPF n.º 141.526.579-87, e sua esposa FRANCISCA MACHADO DE ROSSI, brasileira, agricultora, RG n.º 2943982-5-SESP-MT, CPF n.º 015.324.109-80, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 13/03/1963, residentes na Av. Porto Alegre n.º 2.165, Ap. 402, Centro, Sorriso - MT, VENDERAM o imóvel desta matrícula a GERALDO ALUIZIO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, CNH n.º 00138010243 Detran - MT, CPF n.º 283.201.401-10, residente na Rua dos Jasmins n.º 63, Condomínio Florais Cuiabá, Cuiabá - MT, pelo preço de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Dou fé. Sorriso - MT, 27/01/2020. O Oficial,

AV-7/11739 - Prot. n.º 251.932 de 08/10/2021 - A requerimento do proprietário Geraldo Aluizio Guimarães, de 08 de outubro de 2021, instruído com a Certidão de Numeração Predial n.º 018/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, em 06/10/2021, para constar que o imóvel desta matrícula situa-se na Av. Porto Alegre sob n.º 3454. Dou fé. Sorriso - MT, 22/10/2021. O Oficial,

R-8/11739 - Prot. n.º 252.355 de 21/10/2021 - Pelo Termo de Penhora de 06 de outubro de 2021, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá - MT, nos Autos do Processo n.º 1031020-90.2017.8.11.0041 de

Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ(MF) sob n.º 90.400.888/0001-42 e executados GERALDO ALUIZIO GUIMARÃES, CPF n.º 283.201.401-10 e REGIONAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ(MF) n.º 05.395.555/0001-01, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. Alex Nunes de Figueiredo, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 4.316.268,16 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), e nomeado fiel depositário a parte executada. Dou fé. Sorriso - MT, 08/11/2021. O Oficial,

AV-9/11739 - Prot. n.º 253.999 de 10/12/2021 - Nos termos do Mandado de 02 de dezembro de 2021, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Abelardo Luz - SC, assinado eletronicamente pelo Dr. William Borges dos Reis, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 0000183-81.20078.24.0001/SC, fica CANCELADA a averbação premonitória sob n.º 1/11739. Dou fé. Sorriso - MT, 04/01/2022. O Oficial,

R-10/11739 - Prot. n.º 253.908 de 08/12/2021 - Pela Carta de Adjudicação de 26 de outubro de 2021, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá - MT, assinada digitalmente pelo Dr. Alex Nunes de Figueiredo, Juiz de Direito, nos Autos do Processo n.º 1031020-90.2017.8.11.0041 de Execução de Título Extrajudicial, com sentença de 04/10/2021, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 1.347.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta e sete mil reais), foi ADJUDICADO ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 90.400.888/0001-42. Guia de ITBI s/n.º, DAM n.º 139905, de 18/11/2021, no valor de R\$ 26.940,00. Dou fé. Sorriso - MT, 05/01/2022. O Oficial,

AV-11/11739 - Prot. n.º 255.727 de 16/02/2022 - Nos termos do Ofício n.º 13 de 16 de fevereiro de 2022, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá - MT, assinado eletronicamente por Marcelo Parada Machado Filho, nos Autos do Processo n.º 1031020-90.2017.8.11.0041, fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 8/11739. Dou fé. Sorriso - MT, 22/02/2022. O Oficial,

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 04/03/2022. Certifico ainda, que em data de 16/02/2022 as 17:09:59, foi prenotado sob n.º 255736 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73).

Sorriso (MT), 07 de março de 2022.
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

A Escrevente autorizada que a subscreve:
{Assinado Digitalmente}

Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 173

Selo de Controle Digital
Código do Ato:176 (1)
202203.BSG97613 R\$ 24,10

